



RESOLUÇÃO Nº 766 /94-A

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, tendo em vista omissão no Calendário Acadêmico do vigente semestre letivo, com fundamento no artigo 5º, alínea b, do Regimento Geral e "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

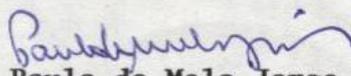
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam incluídos nas atividades escolares a serem de desenvolvidas no semestre letivo de 1994-2 os **VII JOGOS DAS FACULDADES DO IN**TERIOR, com realização prevista para o período de 23 a 27 do mês de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Para efeito do cumprimento da carga horária de aulas, os jogos de que trata o artigo 1º serão considerados como atividades extra classe.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 25 de outubro de 1994

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor